



Secretaria Municipal
de Saúde



ANÁLISE DE RISCOS

Esta Análise de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 439/2024 com a finalidade de realizar a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (máquinas, utensílios e equipamentos diversos - aparelho de ar condicionado 12.000 BTUs) para atender as Unidades Básicas de Saúde - Afonso Mansur de França, Industrial, Leonardo Alves de Souza, Liro Hoesel, Setor 12, Setor 19 Carlos Roberto Mazala e Vitalina Gentil dos Santos sendo os recursos financeiros provenientes de transferência realizada Fundo a Fundo através de emenda parlamentar conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 21467.008000/1240-09 em anexo considerando que este documento servirá de base para elaboração do Termo de Referência.

1. Dados do Processo:

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (máquinas, utensílios e equipamentos diversos - aparelho de ar condicionado 12.000 BTUs) para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Vilhena conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 21467.008000/1240-09 com o objetivo de aumentar a produtividade e reduzir o estresse ocupacional refletindo positivamente na qualidade do serviço oferecido no município de Vilhena, reforçando nosso compromisso com a saúde e o bem-estar de todos os vilhenenses

2. Fase Processual:

Tentativa de contratação por Licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

3. Riscos referentes à fase Inicial do Processo:

Risco 01: Planejamento deficiente:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo (x) Médio () Alto

Dano(s):

O prejuízo no atraso da aquisição dos equipamentos (máquinas, utensílios e equipamentos diversos - aparelho de ar condicionado 12.000 BTUs) com recursos oriundos através de transferência do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar planejamento eficiente.

Ação(ões) de Contingência:

Revisão dos descritivos dos itens pela Comissão Técnica Específica.

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo (x) Médio () Alto

Dano(s):



Secretaria Municipal
de Saúde



Prejuízo na prestação dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde através das Unidades Básicas de Saúde.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características **do objeto** pretendido e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

03: Indisponibilidade financeira:

Probabilidade:

☒ Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo (☒) Médio () Alto

Dano(s):

A não aquisição dos equipamentos.

Ação(ões) Preventiva(s):

Verificar disponibilidade orçamentária e financeira junto a Coordenadoria Orçamentária.

Ação(ões) de Contingência:

Verificar se foi realizada a liberação do recurso (Ordem 906709) através da Tesouraria

Risco 04: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato ou seu equivalente:

Probabilidade:

☒ Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo (☒) Médio () Alto

Dano(s):

Prejuízo com a não entrega **do objeto** licitado.

Ação(ões) Preventiva(s):

Avaliação da Capacidade Técnica Operacional da empresa pelo setor de licitações.

Ação(ões) de Contingência:

Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.

4. Fase de Gestão/Execução do objeto:

Adjudicação, Empenho da Despesa.

5. Risco referente à fase de Gestão/Execução do objeto:

Risco 01: Atraso na contratação:

Probabilidade:

☒ Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo (☒) Médio () Alto

Dano(s):



Secretaria Municipal
de Saúde



Deficiência na entrega **do objeto** contrato.

Ação(ões) Preventiva(s):

Fiscalizar o contrato ou seu equivalente sobre prazo de execução para entrega **do objeto** pelo fiscal designado (Se houver).

Ação(ões) de Contingência:

Aplicar as penalidades previstas em contrato para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas assumidas.

Risco 02: Aquisição com preço acima da média do mercado:

Probabilidade:

☒ Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Dano ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s):

Pesquisas de preços conforme regulamenta a lei 14133/2021 art. Art. 23.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I – (...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Ação(ões) de Contingência:

Pesquisas de preços em períodos mais próximo da abertura do procedimento licitatório.

Risco 03: Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à CONTRATADA:

Probabilidade:

☒ Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo (x) Médio () Alto

Dano(s):

Fornecedor se recusar a realizar a entrega do **objeto** lícitado.

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento Financeiro pelo setor responsável.



Secretaria Municipal
de Saúde



Ação(ões) de Contingência:

Reservar os recursos com antecedência.

Risco 04: Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Prejuízo ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaboração do Termo de Referência e Especificações adequadas; fiscalização da entrega dos equipamentos (máquinas, utensílios e equipamentos diversos - aparelho de ar condicionado 12.000 BTUs).

Ação(ões) de Contingência:

Sanções e penalidades previstas no Contrato.

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a secretaria Municipal de Saúde através do Setor de Convênios foi responsável pela elaboração do presente documento, através do seu representante e autorizado pelo Gestor da Pasta.

Vilhena, 23 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

José Carlos Trombim
Semus / Convênios / Compras

Autorizado por:

Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde



Assinado por: JOSÉ CARLOS TROMBIM 23/01/2025 12:27:45
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: WAGNERWASCZUK BORGES 23/01/2025 12:42:55
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE